



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 961 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

ria:

Órgão: Serviços

Unidade Orçamentária: Assistência Previdência Social

Verba: 15844922.018

Ítem: 3280 - Formação do Pasep Cr\$ 50.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Chefia do Executivo

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

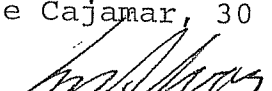
Verba: 03070212.013

Ítem: 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..Cr\$ 50.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de outubro de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo